



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 129/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E A
EMPRESA EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Processo Administrativo nº 049/2023– SEMUS
Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL

Aos 29 dias do mês de Dezembro do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.911.662/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, brasileira, Casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA**, CNPJ/MF nº 29.804.513/0001-37, estabelecida na Rua Pernambuco, Nº 110, Sala 02, Bairro Juçara, Imperatriz/MA, neste ato, representada pelo, Sr. Elisandra Leite Duarte, brasileira, casada, empresaria, portador do RG nº 000006434892-0 SESC-MA e do CPF/MF nº 969.255.903-34, têm, entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato decorrente de **Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de coleta, transporte externo, tratamento de resíduos de lixo hospitalar, grupos A, B e E, e destinação final de resíduos hospitalares, provenientes do Hospital Municipal Frei Alberto Beretta, município de Sítio Novo MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL**, e da proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de **Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 – CPL**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de **R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)**. Conforme planilha anexa:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	COLETA, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE LIXO HOSPITALAR, GRUPOS A, B E E	MÊS	12	2.500,00	30.000,00
2	TRANSPORTES E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS	MÊS	24	510,00	12.240,00
TOTAL					42.240,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do **Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido

ELISANDRA LEITE
DUARTE:96925590334

Assinado de forma digital por
ELISANDRA LEITE
DUARTE:96925590334
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multiple v5,
ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=ELISANDRA LEITE
DUARTE:96925590334



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2024, nos moldes do que preconiza o **Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro):

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

500 – Recursos não vinculados de impostos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos/MA, comarca da qual o município de Sítio Novo – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Sítio Novo (MA), 29 de Dezembro de 2023

**CONTRATANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL**

ELISANDRA LEITE DUARTE:96925590334
DUARTE:96925590334
0334

Assinado de forma digital por
ELISANDRA LEITE DUARTE:96925590334
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC, ou=SIC, ou=Multipla v.S., ou=2678171000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=ELISANDRA LEITE
DUARTE:96925590334

**CONTRATADO
EFICAZ AMBIENTAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 129/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E A
EMPRESA EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Processo Administrativo nº 049/2023– SEMUS
Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL

Aos 29 dias do mês de Dezembro do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.911.662/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, brasileira, Casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA**, CNPJ/MF nº 29.804.513/0001-37, estabelecida na Rua Pernambuco, Nº 110, Sala 02, Bairro Juçara, Imperatriz/MA, neste ato, representada pelo, Sr. Elisandra Leite Duarte, brasileira, casada, empresaria, portador do RG nº 000006434892-0 SESC-MA e do CPF/MF nº 969.255.903-34, têm, entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato decorrente de **Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de coleta, transporte externo, tratamento de resíduos de lixo hospitalar, grupos A, B e E, e destinação final de resíduos hospitalares, provenientes do Hospital Municipal Frei Alberto Beretta, município de Sítio Novo MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL**, e da proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de **Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 – CPL**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de **R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)**. Conforme planilha anexa:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	COLETA, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE LIXO HOSPITALAR, GRUPOS A, B E E	MÊS	12	2.500,00	30.000,00
2	TRANSPORTES E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS	MÊS	24	510,00	12.240,00
TOTAL					42.240,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do **Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido

ELISANDRA LEITE
DUARTE:96925590334

Assinado de forma digital por
ELISANDRA LEITE
DUARTE:96925590334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multiple v5,
ou=20781710000163,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=ELISANDRA LEITE
DUARTE:96925590334

1



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2024, nos moldes do que preconiza o **Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro):

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

500 – Recursos não vinculados de impostos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos/MA, comarca da qual o município de Sitio Novo – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Sítio Novo (MA), 29 de Dezembro de 2023

**CONTRATANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL**

ELISANDRA LEITE
DUARTE:9692559
0334

Assinado de forma digital por
ELISANDRA LEITE DUARTE:96925590334
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC, ou=S, ou=I, ou=Multipla vS, ou=20281710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PE A1,
cn=ELISANDRA LEITE
DUARTE:96925590334

**CONTRATADO
EFICAZ AMBIENTAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____